



2

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 28/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2016

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não houve faltas de comparência

HORA DE ABERTURA:

Catorze horas e trinta e cinco minutos

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2016 -----> **Op. Orçamental: 2.399.669,75 €**

Op. Não Orçamental: 830.475,62 €



h

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não houve faltas de comparência. -----

2. EXPEDIENTE -----

A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** entregou aos Senhores Vereadores uma listagem referente às inscrições das crianças a frequentar a valência creche entregue pelas instituições com as quais foi celebrado protocolo, com a exceção da Casa Cristo Rei da Ruvina. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO -----

O **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Após inscrição, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que desejou um bom Natal e um feliz Ano Novo ao Executivo Municipal, aos Trabalhadores do Município, aos Sabugalenses em geral e a todos os Portugueses, desejando Paz no Mundo. -----

De seguida, foi dada a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que iniciou perguntando se o Balcão Único Móvel já circulava e, caso afirmativo, qual era o *feedback*, tendo o Senhor **Presidente da Câmara** respondido que estava previsto a sua implementação para o mês de janeiro, estando a ser ultimados, entre os serviços, os procedimentos para a sua concretização. --

2

Continuando a sua intervenção, a Senhora **Vereadora Felismina Rito** disse “*Os compromissos das autarquias locais, envolvem a população em geral, mas também alguns grupos em especial, nomeadamente os colaboradores dos serviços autárquicos.* -----

O assunto é delicado, mas efetivo e público: poderá ser prazeroso e proveitoso para os colaboradores algumas benesses que sabemos que não são os próprios que solicitam, mas se pretendemos implementar princípios de transparência e equidade e incrementar o envolvimento de toda a população nas questões de cidadania e governabilidade, seria pertinente mais razoabilidade, bom senso e melhores práticas de administração/gestão. -----

Falo concretamente da concessão de 3 dias tolerância em dezembro a todos os colaboradores, que multiplicados pelos 180 colaboradores dos serviços autárquicos no Sabugal, dão 540 dias de tolerância a ser pagos sem trabalho e sem nenhuma contribuição. 540 dias de tolerância, estão longe da razoabilidade e do bom senso. -----

Ao invés deste episódio com alcance pouco claro para a população e já sendo justificada a atribuição do dia 23 de dezembro para deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, tendo em vista a realização de encontros familiares, porque não dar essa tolerância no mês de dezembro, inserida nas medidas de âmbito das Autarquias Familiarmente Responsáveis e explicando as práticas de compensação? -----

É necessário responder com responsabilidade e criatividade aos desafios do tempo presente, justificando as decisões que se tomam, para não as transformar no que a população apelida como regabofe.” -----

Quanto ao assunto levantado, o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a CIM tinha decidido conceder as tolerâncias em regime de 50 % pelo que tinha ido de encontro ao *espírito* da CIM. -----

O Senhor **Vereador António Vaz** pediu a palavra para dizer que não via grandes problemas na concessão destas tolerâncias em dias de festividade. O importante é a produtividade de cada trabalhador e a imagem que os mesmos dão ao longo de todo o ano de trabalho. -----

A imagem do trabalhador da função pública deve ser mantida e defendida por cada um ao longo do seu trabalho diário. -----

Proseguiu dizendo que, ao longo dos últimos anos, o próprio Estado contribui para o desgaste da imagem dos trabalhadores da função pública através da desvalorização do seu trabalho e correspondente quebra do seu salário, tendo até acabado com alguns Feriados. -----

Tendo solicitado a palavra, o Senhor **Vereador Pedro Antunes**, quanto a este tema, referiu ter de haver mais equidade na concessão das mesmas, exemplificando com os trabalhadores por turnos que tinha folgas nos dias de tolerância e que perdiam o direito às mesmas. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

4.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado no dia 16/12/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no qual autoriza a isenção do pagamento das horas extraordinárias do motorista bem como a taxa de utilização do miniautocarro municipal ao Centro de Convívio Cultural e Desportivo de Quarta-Feira – Grupo de Teatro “Guardiões da Lua” para deslocação a Pinhel;** -----

4.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho, exarado no dia 21/12/2016 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, no qual autoriza a assunção do Município como Autoridade de Transportes e a respetiva emissão das autorizações provisórias das duas empresas de transporte a operar no concelho do Sabugal.** -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- I -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 A **Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 09/12/2016 foi aprovada**, por unanimidade; ---

1.2 Face à informação registada sob o n.º 3322, datada de 16/12/2016, referente à **candidatura de arrendamento da Fração M localizada no Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito**, requerida pela Senhora **Maria da Glória Robalo Rodrigues Dias**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **definir o valor da renda mensal em 140,85 € para a fração M e ceder a fração requerida nos termos e com os fundamentos constantes da informação;** -----

1.3 A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de novembro de 2016. -----

----- II -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

2.1 A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 09/12/2016 a 22/12/2016: -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Joaquim Gonçalves Pereira	Rua do Outeirinho n.º 22 – Vale de Espinho	09.12.2016	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de um edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT
Clemência Pereirinha Antunes	Largo da Igreja – Cardeal - Rendo	09.12.2016	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação, nas condições da informação da DPUOT
Justo Mendes	Canto do Arrabalde - Sortelha	09.12.2016	Defiro o projeto de arquitetura de obras de demolição e construção de moradia, nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação n.º 168/2016-IA, datada de 06/12/2016, referente ao pedido de **emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial n.º 2101 sito em Paião, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António**, conforme requerido pela Senhora **Vitória Brás Amaral, Solicitadora**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

3.1 Face ao **Orçamento da EDP** registado no LRE no dia 02/12/2016 sob o n.º 10156 **para alteração de potência IP**, na Rua Cabine, 70 PT, Freguesia de Sortelha, **no valor de 394,58 € com**

IVA incluído à taxa legal em vigor, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a alteração de potência**; -----

- 3.2 Face à informação registada sob o n.º 3245, datada de 09/12/2016, referente à **Receção Definitiva da obra: “Saneamento da Freguesia de Aldeia da Ribeira”**, foi **deliberado**, por unanimidade, **receber definitivamente a obra**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; --
- 3.3 Face à informação registada sob o n.º 3311, datada de 15/12/2016, referente à **Receção Definitiva da obra: “Loteamento sito no Sítio da Calçada – Sabugal”**, foi **deliberado**, por unanimidade, **receber definitivamente a obra e a liberação dos restantes 10 % do valor da caução**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA -----

- 3.4 Face à informação registada sob o n.º 3188, datada de 02/12/2016, referente ao **pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização de atividades recreativas e culturais denominadas por “mãos na massa”**, requerido pela Junta de Freguesia de Malcata, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 3.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.5 Face à informação registada sob o n.º 3226, datada de 06/12/2016, referente ao **pedido de apoio financeiro para reabilitação de espaço na zona envolvente ao Pavilhão de Festas de Ruivós**, requerido pela União de Freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 9.344,70 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 3139, datada de 28/11/2016, referente ao **pedido de apoio financeiro requerido pela Liga dos Combatentes: Núcleo do Sabugal para obras de preservação (construção de gradeamento) e colocação de placa evocativa aos combatentes da 1.ª Guerra Mundial**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 720,78 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 3268, datada de 12/12/2016, referente ao **pedido de apoio para participação em provas de Duetlo, XCO e BTT do atleta Pedro André Clara Augusto e utilização do Ginásio/Piscinas a título gracioso requerido pelo Viana Clube – Clube de Ciclismo**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, e **autorizar a redução de 50 % do pagamento de tarifas e preços pela utilização do Ginásio/Piscinas** com as condicionantes constantes da informação à semelhança de deliberações já tomadas em casos similares; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 3237, datada de 07/12/2016, referente ao **pedido de apoio requerido pela Comissão de Melhoramento de Fóios para obras de requalificação de edifícios**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 5.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 3198, datada de 05/12/2016, referente ao **pedido de apoio social**, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais, **requerido pela Senhora Teresa Silva Jorge Salazar**, residente na Rua do Rego, n.º 4, localidade de Aldeia Velha, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 300,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 3342, datada de 19/12/2016, referente ao **Programa Ocupacional Autárquico**, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais, **requerido pela Senhora Maria Beatriz Prata Lavajo Fernandes**, residente no Bairro de S. Sebastião, n.º 13, localidade de Vilar Maior, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o Programa Ocupacional Autárquico**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

- 5.1 Face ao ofício de **Aldeias Históricas de Portugal** a solicitar o **pagamento antecipado da contrapartida Pública Nacional (CPN) de 2017**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar o pagamento antecipado solicitado**; -----
- 5.2 O Senhor **Presidente da Câmara** apresentou a sua proposta, datada de 19/12/2016, alusiva à **contratação de empréstimo no valor de 3.161.500,00 € euros para financiar diversos**

investimentos no Município do Sabugal, tendo dito que tinham sido convidados sete entidades bancárias, das quais responderam seis. -----

Referiu que o valor definido resultou da pré-análise de sete projetos, podendo ser necessário fazer alguma correção. -----

Foi dada a palavra à Senhora Vereadora Felismina Rito que disse o seguinte: -----

“Há algumas situações que gostaria de ver mais esclarecidas: a primeira é que nas propostas dos vários bancos não está a simulação das amortizações e juros para o período de vigência do empréstimo e também a questão deste empréstimo endividar a câmara por 18 + 2 anos, ou seja, 5 mandatos. -----

Um dos aspetos positivos é a remissão para fiscalização prévia do Tribunal de contas que salvaguardará quer a instrução do processo, quer os argumentos de decisão de contrair o mesmo. Em relação à decisão de contratar o empréstimo para financiar estes investimentos no Município do Sabugal, creio que os mesmos nos deviam ter sido apresentados e fundamentados antes. -----

Já na discussão dos documentos previsionais para 2017 nomeadamente sobre a intenção de contrair este empréstimo para sete atividades sem fonte de financiamento eu disse o seguinte: ---

“Com a parca informação que temos, prioritário é o Smartworkcenter e a infraestruturização da barragem. Nos restantes projetos a prioridade é discutível. Mas também não conhecemos nenhum, não conhecemos os pressupostos e fundamentos da elaboração, monitorização e avaliação. Seria importante verificar todos estes aspetos e só após isso avançar com esses projetos.” Nem vieram à discussão os projetos em si e agora já estamos a tratar de nos endividarmos sem saber absolutamente nada destes investimentos, a sua envolvência, parceiros, viabilidade ou sustentabilidade futura. -----

Sou a favor do desenvolvimento e empreendimentos para o nosso concelho, mas contra o começar a construir a casa pelo telhado.” -----

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que reforçou a obrigatoriedade da existência de um plano de pagamentos, independentemente de ser ou não utilizado o valor, dizendo que o Tribunal de Contas iria solicitar as mesmas. -----

Disse ainda que só com essa simulação se poderia comparar e analisar todas as propostas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara** prosseguiu enumerando e resumindo os projetos do Parque da Música na Bendada, da Entrada Sul do Sabugal, das obras de Alteração e Ampliação do edifício ao lado da Câmara Municipal, da Casa do Empreendedor (Smartworcenter) a ser implantado nos antigos armazéns Ramos e Neca na Zona Industrial do Sabugal, das infraestruturas da Barragem do Sabugal, do Parque dos Sentidos no Cró e da Recuperação das Margens do Côa entre Pontes. -

Concluiu dizendo que estes projetos públicos poderão agilizar e facilitar outras intervenções privadas. -----

O Senhor **Vereador António Vaz** solicitou a palavra para dizer que os investimentos escolhidos eram opções políticas e que, antes de serem convidadas as entidades bancárias, deveria ter vindo à Reunião de Câmara a autorização do procedimento e os investimentos que fariam parte do empréstimo, até para que lhes permitisse dar o seu contributo. -----

Dado não ter visto na proposta, perguntou quem tinha sido nomeado para a Comissão de Abertura e Análise do Procedimento e como e onde tinha sido a abertura das propostas bancárias. -----

Não havendo mais intervenções, o assunto foi posto à votação tendo sido **deliberado**, por maioria, **remeter o assunto para aprovação por parte da Assembleia Municipal**, tendo-se apurado as seguintes votações: -----

----- 2 abstenções dos Senhores **Vereadores Felismina Rito e Pedro Antunes** com a seguinte Declaração de Voto conjunta: -----

“Abstemo-nos porque desconhecemos os fundamentos presentes e futuros dos projetos que levaram à previsão de custos que desencadeou este empréstimo. Somos a favor do desenvolvimento, mas queremos votar com algum conhecimento de causa, ou seja, queremos primeiro conhecer minimamente os projetos e a sua envolvência. O seu total desconhecimento é que nos leva a abster-nos.”; -----

----- 5 votos a favor dos restantes membros, tendo o Senhor **Vereador António Vaz** apresentado a seguinte Declaração de Voto: -----

“Os investimentos selecionados para serem financiados pelo presente empréstimo resultam de uma proposta do Presidente da Câmara. -----

Considero que teria sido importante existir uma discussão e análise prévia dos investimentos aqui apresentados. -----

No entanto, apesar de considerar que outros investimentos seriam mais importantes para o desenvolvimento sustentado do concelho, os agora aqui propostos, de uma forma ou outra, direta ou indiretamente, colmatam necessidades das populações e vão de encontro a alguma das suas expetativas. Não deixam de ser investimento para o concelho, pelo que, na defesa do mesmo, não posso estar contra.” -----

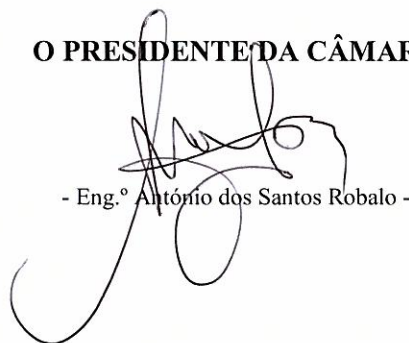
O Senhor **Presidente da Câmara** teve de se ausentar da reunião, tendo a Senhora **Vice-Presidente** presidido a reunião. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

5.3 A Câmara tomou conhecimento da **Relação da Prestação de Serviços até 10.000,00 €, referente ao mês de novembro de 2017**, submetida pelo LRI no dia 05/12/2016 sob o registo n.º 3204. -----

---- Sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Eng.º António dos Santos Robalo -